



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0124/97, DE 26 DE MAIO DE 1997.

**A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

**Promover** a Dra. **ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA**, matrícula 067682-9, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Cassilândia, para a 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001070/97).

Campo Grande, 26 de maio de 1997.

*Denise da S. Viégas*  
**DENISE DA SILVA VIÉGAS**

Procuradora-Geral da Defensoria Pública